Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO

CGC 15.023.906/0001-07

GABINETE DO PREFEITO

LEI NR. 671/96

Lido em 27 / 10 / 96.

Responsável

SÚMULA: " DA NOVA DENOMINAÇAO A RUA LN4, SETOR DO ZOOLOGICO".

A CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu ROBSON SILVA, DD. Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

ARTIGO 1o. - Passa a Rua LN4, Setor do Zoológico à denominar-se Rua Papa João Paulo II.

ARTIGO 2o. - O Poder Executivo, através da Secretaria Competente fará a identificação da respectiva rua com placas visíveis aos transeuntes.

ARTIGO 3o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT.

Em, 19 de Setembro de 1.996

ROBSON SILVA
Prefeito Municipal

RECEBIDO
Em 30 de 09 de 1.996
Horas: 16:00 hs.

Responsável